



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1235/2025

Concede **03 dias** de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Eliara de Fátima da Costa Rigatto**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (três)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Eliara de Fátima da Costa Rigatto, 60364, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD -FUNDAMENTAL FUNDEB (15%**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **07/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 12 de maio de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC